

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA XV DE NOVEMBRO, 391 - 5º ANDAR  
- CONJUNTO 104 - FONE: 322-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM: ABRAHÃO DELY NR

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 26.322

FICHA

1-26.322

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

**IMÓVEL** - Lote de terreno, com a área de 8.756,14m2, medindo numa primeira testada com a Avenida República Argentina, rumo Noroeste, 11,425m., 32,20m. rumo Sudoeste onde confronta com o lote 20.000-D-A., 11,42m. rumo Noroeste onde confronta com o lote 20.000-A., -- 32,20m. rumo Nordeste onde confronta com o lote 20.000-A., 26,62m. rumo Noroeste em segunda testada para a Av. República Argentina, -- 33,90m. rumo Sudoeste onde confronta com o imóvel 63-076-017.000, -- 25,95m. rumo Noroeste onde confronta com o imóvel 63-076-017.000 e 63-076-016.000; 28,50m. rumo Sudoeste onde confronta com o imóvel 63-076-015.000, 26,75m. rumo Noroeste onde confronta com o imóvel 63-076-015.000; 54,95m. rumo Sudoeste onde confronta com imóvel 63-076-087.000; 8,60m. rumo Sudoeste onde confronta com o imóvel 63-076-087.000; 6,00m. rumo Sudoeste onde confronta com o imóvel 63-076-087.000; 12,20m. rumo Sudoeste onde confronta com o lote 35-D-1; 6,00m. rumo Nordeste onde confronta com o imóvel 63-076-049.000; 58,55m. rumo Sudoeste onde confronta com os imóveis 63-076-49.000 e 63-076-050.000; 38,00m. rumo Leste em testada para a rua Luiz Parigot de Souza; 5,35m. rumo Sudoeste sobre passeio projetado da rua Luiz Parigot de Souza; 83,20m. rumo Nordeste em testada para a rua Luiz Parigot de Souza.-

PROPRIETÁRIO: CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DO PORTÃO, com sede nesta capital, à Av. República Argentina nº.3.310-EGC. nº.76.709.088/0001-00, neste ato legalmente representado.-

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nos 11.184-Livro 34-F e 13.980-Livro 34-G, ambas da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital e, -- 50.648-Livro 3-AV; 51.913-Livro 3-AX; 60.010 e 60.054-Livro 3-B; -- 68.443-Livro 3-BM; 73.557 e 73.662-Livro 3-BR, neste Ofício e ainda as matrículas nos. -- 23.237; 26.319 e 26.321-Registro Geral.-  
Pren.-45.898.-  
Prot.-123.516.-

Curitiba, 25 de abril de 1.985. (s) *Beatriz Maciel Dely*  
Titular. Cuete. Cr\$. -2.072,00/040-VRC/-

R-1-26.322.- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº. 386/2002, referente aos Autos nº. RT 24933/98 (7ª Vara do Trabalho), expedido pela 1ª Subsecretaria da Justiça do Trabalho desta Capital, (arq. nesta Serventia sob nº 109.247). EXEQUENTE: Blahy Bahls. EXECUTADO Clube Literário de Curitiba. VALOR: R\$16.659,31. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. Pren. 167.670. Prot. 320.468. Fc. 109.247. D referido é ver

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 26.322



CONTINUAÇÃO

data e dou fé. Curitiba, 25 de março de 2.002. (a).....  
Abraham Dely Titular. ms. mz. -

R-02/M-26.322: **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido nos Autos nº 2001.70.00.023234-3, 2001.70.00.023237-9 e 2001.70.00.023240-9 do Juízo da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba, arquivado sob nº 114.019. - **EXEQUENTE:** Caixa Econômica Federal-CEP. - **EXECUTADO:** Clube Literário de Curitiba-PR. - **VALOR:** R\$8.859,66. - **CONDIÇÕES:** As constantes da penhora. - Pren. 173.934. - Prot. 330.963. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 31 de outubro de 2002. - (nm/jf).....  
MARCELO A. DELY Titular Substituto. -

R-3-26.322.- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos nº 2001.70.00.037478-2, expedido pela 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 114.477). **EXEQUENTE:** Fazenda Nacional. **EXECUTADO:** Clube Literário. **VALOR:** R\$4.683,56. **CONDIÇÕES:** As constantes da penhora. Pren. 174.702. Prot. 331.988. Fc. 114.477. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2.002. (a).....  
MARCELO A. DELY Titular Designado. ms. mz

AV-4-26.322.- Conforme o Ofício nº.56/JT/2003, datada de 21 de fevereiro de 2003, expedido pelo 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, (arg. nesta Serventia sob nº 116.505), fica averbado a retificação do número dos Autos da penhora (R-1), para o correto que é Autos nº. RT 24953/1998. Pren. 177.708. Prot. 336.668. Fc. 116.505. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 0 de março de 2003. (a).....  
MARCELO A. DELY Titular Designado. mc, kb. -

R-05/M-26.322: **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 17 de dezembro de 2002, referente ao Processo nº 2002.70.00.061669-1 expedido pela 3ª Vara das Execuções Fiscais desta Comarca de Curitiba-PR, e que fica arquivado nesta Serventia sob nº 117.164. - **EXEQUENTE:** Fazenda Nacional. - **EXECUTADO:** Clube Literário. CNPJ/MP. nº 76.709.088/0001-87. - **VALOR:** R\$17.830,25. - **CONDIÇÕES:** As constantes da penhora. - Pren. 178.413. - Prot. 338.005. - Fc. 117.164. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 07 de abril de 2003. - (ms/jf).....  
MARCELO A. DELY Titular Designado. -

ABERTA A FICHA "2" SEQUE



RÉGISTRO DE IMÓVEIS

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7 ANDAR - FONE: 322-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26.322

FICHA

2/26.322

RUBRICA

MD

R-6-26.322.-TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido pelo Dr. José Sabino da Silveira, Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº.2002.70.00.00.071428-7, (arquivado nesta Serventia / sob nº.117.690), tendo como EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, e como EXECUTADO: Clube Literário de Curitiba. VALOR: R\$.7.513,91. CONDIÇÕES: As demais constantes da penhora. Prenot.-179.070. Prot.-339.110. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2003.- /// Titular Designado.- (sp/mm)

R-7-26.322.-TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido pelo Dr. José Sabino da Silveira, Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº.2003.70.00.00.000182-7, (arquivado nesta Serventia / sob nº.117.690), tendo como EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, e como EXECUTADO: Clube Literário de Curitiba. VALOR: R\$18.029,95. CONDIÇÕES: As demais constantes da penhora. Prenot.-179.071. Prot.-339.111. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2003.- /// Titular Designado.- (sp/mm)

R-8-26.322.-TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido pelo Dr. José Sabino da Silveira, Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº.2002.70.00.00.076179-4, (arquivado nesta Serventia / sob nº.117.690), tendo como EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, e como EXECUTADO: Clube Literário de Curitiba. VALOR: R\$.7.110,81. CONDIÇÕES: As demais constantes da penhora. Prenot.-179.072. Prot.-339.112. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2003.- /// Titular Designado.- (sp/mm)

AV-9-26.322.- Conforme Ofício nº 897/2003, referente aos Autos sob nº 2001.70.00.023234-3 (e apensos 2001.70.00.023237-9 e 2001.70.00.023240-9), tendo como EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, EXECUTADO: Clube Literário de Curitiba, expedido pela 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 119.284), fica cancelada a penhora objeto do R-2 da presente matrícula Pren.181.185. Prot.342.611. Pc.119.284. O referido é verdade e dou fé... Curitiba, 17 de julho de 2003. Titular Designado.ms.m2.-

SEGUIE NO VERSO



MATRÍCULA Nº  
2/26.322

CONTINUAÇÃO

R-10-26.322.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO: Ofício nº.0737/JT/2003, extraído dos Autos sob nº.RT 26758/1998, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, (arg. nesta Serventia sob nº122.845).EXEQUENTE:JAIR FERNANDES GOMES.EXECUTADO:CLUBE LITERÁRIO E OUTROS VALOR:Não Declarado.Pren.185.493.Prot.349.689.Fc.122.845.O referido é verdade e dou fé Curitiba, 27 de dezembro de 2003.(a)..... Titular.sp.kb.-

R-11-26.322 - PROT:359.051 de 13/12/2004. PENHORA: Conforme Ofício nº 481861/2004, datado de 30 de novembro de 2.004, referente aos Autos nº 05 RT 26533/1999, expedido pela 5ª Vara do Trabalho / desta Capital, tendo como Autor Carlos José Rodrigues, e Réu Clube Literário de Curitiba, (arquivado sob nº 359.051), para garantir o valor da execução, que importa em R\$8.683,47 (31/05/2004), efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade/ e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2.004. Titular Substituto.mc.ms.-

AV-12-26.322 - PROT. 362.610 de 04/05/2005 - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 262746/2005, datado de 26 de abril de 2005, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, (referente aos autos 7 RT 26758/1998), em que é exequente JAIR FERNANDES GOMES e executado CLUBE LITERÁRIO, arquivado sob nº 362.610, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA A PENHORA objeto do R-10 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2005. Titular Substituto, mc/mrs.-

R-13-26.322: Prot. 365.147 de 09/08/2005: PENHORA: Conforme Ofício nº. 654342/2005, datado de 03 de agosto de 2005, extraído dos autos nº. 10 PS 2674/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, arquivado sob nº. 365.147, em que é exequente Fabiana Maria dos Santos, e executado, Clube Literário de Curitiba, foi determinada a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantir a execução, no valor de R\$3.608,32,(valor atualizado até 31/07/2005). Curitiba, 11 de agosto de 2005. (mc/jf) dou fé

1ª SERVENTIA REGISTRAL  
LUIZ BOSCARDIN  
TITULAR DESIGNADO

AV-14-26.322.- PROT.367.888 de 28/11/2005.CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.1185197/2005, datado de 17/11/2005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho desta Capital, referente aos autos nº.5 RT 26533/1999, (arquivado nesta Serventia sob nº.367.888), fica CANCELADA A PENHORA objeto do R-11, desta.

Aberta a ficha "3"

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 322  
7º ANDAR - FONE: 323-5047  
CPF 112.287.929-56  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26.322

FIGHA

3/26.322

RUBRICA

*MD*

Curitiba, 29 de novembro de 2005.- (mc/mm) Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

*Deley*

R-15-26.322.- PROT:369.066 de 16/01/2006.- **PENHORA**.- Conforme Ofício n°.1984/2006, datado de 09 de janeiro de 2006, e Auto de Penhora, extraído dos Autos sob n° RT 26918/1998, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, (arquivado nesta Serventia sob n° 369.066), tendo como Exeqüente: **MARIA MALVINA GOMES**, e Executado: **CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA**, para a garantia do valor de R\$149.736,05 (valor atualizado até 11/10/2005), efetua-se a **penhora do imóvel objeto da presente matrícula**. Curitiba, 17 de janeiro de 2006. (MC/KB). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

*Deley*

AV-16-26.322 - PROT. 370.444 de 15/03/2006 - Conforme ofício n° 382.397/2006, datado de 08 de março de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho desta Comarca, arquivado sob n° 370.444, fica averbada a **ATUALIZAÇÃO do valor da execução para R\$3.773,42 (referente a penhora de autos 10-PS2674, objeto do R-15)** desta matrícula; bem como o depositário, na pessoa de Eduardo Flemming. Curitiba, 16 de março de 2006. (mc/mrs) - Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

*Deley*

AV-17-26.322.- PROT.-373.336 de 04/07/2006.- Conforme Ofício n°. 962.603/2006, datado de 26 de junho de 2006, expedido pela 16ª Vara do Trabalho desta Capital, com referência ao n°.80081 2005 016 09 00 2 (16 EPA 1615/2005), arquivado nesta Serventia sob n°.373.336, **retifica-se as penhoras do R-3** (autos n°.2001.70.00.037478-2), **R-5** (autos n°.2002.70.00.061669-1) e **R-7** (autos n°.2003.70.00.000182-2), da presente, para que passe a constar que ditos autos, tramitam atualmente na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, sob n°.EPE 1615/2005, por força da ampliação da competência desta Justiça Especializada datada pela EC 45/2004, para a execução de multa por infração à Legislação Trabalhista. Curitiba, 06 de julho de 2006. (mc/mm) - Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

*Deley*

MATRÍCULA Nº  
26.322

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

R-18-26.322 - Prot. 374.136 de 01/08/2006. **PENHORA**: Conforme Ofício n° 1.271.594/2006, datado de 25 de julho de 2006, referente aos Autos sob n° 9 RT 30759/1999, expedido pela 9ª Vara do Trabalho desta Capital, arquivado sob n° 374.136, tendo como Exequente: **Everson Roberto Ferreira**, e Executado: **Clube Literário**, para garantir a execução, no valor de R\$5.099,19 (31/03/2006), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 02 de agosto de 2006. (mc/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMOVEIS  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A DELY  
TITULAR DESIGNADO

R-19-26.322 - PROT. 375.589 de 26/09/2006 - **PENHORA** - Conforme Ofício n° 1.721.100/2006, datado de 18 de setembro de 2006, referência 10469 2004 014 09 00 2 (14 RT 10469/2004), expedido pela 14ª Vara do Trabalho, 9ª Região desta Cidade, em que são partes **João Gonzaga dos Santos** e **Clube Literário**, (arquivado sob n° 375.589), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$14.900,20, atualizado até 31.07.06. Curitiba, 27 de setembro de 2006. (mc/16). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
KÁTIA C. CORDEIRO  
ESCREVENTE

R-20-26.322 - Prot. 382.170 de 05/06/2007 - **PENHORA** - Conforme Ofício n°. 2152/2007, datado de 30 de maio de 2007, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n°. 707/2003, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob n° 382.170, em que é exequente, **Eduardo Labatut Helm Júnior**, e executado, **Clube Literário de Curitiba**, para garantir a execução no valor de R\$.129.298,36, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. FUNREJUS, será recolhido na liquidação final do processo. Curitiba, 06 de junho de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

AV-21-26.322: Prot. 382.557 de 19/06/2007: Conforme Ofício n°. 1.229.616/2007, datado de 12 de junho de 2007, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob n°. 382.557, referente aos Autos sob n°. 24.953/98, averba-se o **cancelamento da Penhora** objeto do R-1 e AV-4 desta matrícula. Curitiba, 20 de junho de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

AV-22-26.322: Prot. 383.297 de 11/07/2007: Conforme Ofício n°. 1.438.404/2007, datado de 04/07/2007, expedido pela 14ª Vara de Trabalho desta Capital, arq. sob n°. 383.297, referente aos Autos sob n°. 10.469/2004, averba-se o **cancelamento da Penhora** objeto do R-19 desta matrícula. Curitiba, 12 de julho de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

-aberta ficha 04-



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

4/26.322

# CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR APALUJO, 323  
1º ANDAR - FONE: 3022-0047  
TITULAR: MARCELO A. DELY  
CPF: 017.205.029-55  
Títular Designado

MATRÍCULA Nº 26.322

RUBRICA

*MD*

**AV-23-26.322** - PROT. 383.886 de 31/07/2007 - Conforme ofício nº 1.601.888/2007, datado de 24/07/2007, expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, Justiça do Trabalho - 9ª Região, arquivado sob nº 383.886, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** mencionada no **R-13** desta matrícula. Curitiba, 01 de agosto de 2007. (mc/lo). Dou fé.

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

*M. Dely*

**R-24-26.322** - PROT. 383.912 de 01/08/2007 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 1.603.830/2007, datado de 24 de junho de 2007, extraído dos autos sob nº **7 RT 26758/1998**, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, arquivado sob nº **383.912**, em que é exequente **Jair Fernandes Gomes** e executada **BOLT ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA** (e outros), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a execução no valor de **R\$94.286,49**. Curitiba, 02 de agosto de 2007. (mc/mrs) - Dou fé.

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

*M. Dely*

**AV-25-26.322**: Prot. 392.953 de 03/06/2008 - Conforme Ofício nº 1.100.896/2008, datado de 27 de maio de 2008, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, arquivado sob nº **392.953**, averba-se o **cancelamento da Penhora** constante do **R-15** desta matrícula, decretada nos autos sob nº 26.918/1998. Curitiba, 04 de junho de 2008. (mc/jf). Dou fé.

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

*M. Dely*

**AV-26-26.322** - PROT. 395.417 de 13/08/2008 - Conforme ofício nº.2847507, datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos de execução fiscal nº.2002.70.00.071428-7/PR, e autos nº.2002.70.00.076179-4, expedido pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Comarca, arquivado sob nº.395.410, ficam **CANCELADAS AS PENHORAS** objeto do **R-3** e **R-8**, desta matrícula. Curitiba, 15 de agosto de 2008. (mc/mb) - Dou Fé.

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

*M. Dely*

**AV-27-26.322** - **Averba-se** que o número do protocolo que originou o AV-26 desta é 395.410 datado de 13/08/2008, e ainda que as penhoras cancelas referem-se ao **R-6** e **R-8**. Curitiba, 26 de agosto de 2008. Dou Fé. (mb).

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Títular Designado

*M. Dely*

SEGUIR NO VERSO

8º SERVENTIA REGISTRAL  
Jorge Moran  
Títular  
CURITIBA

MATRÍCULA Nº  
26.322



CONTINUAÇÃO

**AV-28-26.322** - PROT. 442.925 de 27/08/2012 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício n° 1752/2012, datado de 14/08/2012, extraído dos autos de Ação Declaratória - Sumária, n° 0023370-67.2012.8.16.0001, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba, arquivado sob n° 442.925, tendo como requerente **MARCOS LUIZ SCHIER** e como requerido **CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA**, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). Funrejus n° 120127541300744700, recolhido em 27/08/2012, arquivado sob n° 442.925. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2012. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 182,40 = 1.293,60 VRC. (ja/ms)

**R-29-26.322** - PROT. 480.757 de 25/05/2015 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de sucumbência n° 0001279-32.2002.8.16.0001, em que é exequente **Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Paraná - SECRASO** e executado **Clube Literário**, arquivado sob n° 480.757, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$39.662,32 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Funrejus n° 240000000648252-3 recolhido em 10/06/2015 no valor de R\$79,32, arquivado sob n° 480.757. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2015. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (ja/ms)

**AV-30-26.322** - **DATA DE IMPRESSÃO** - Averba-se, de ofício, para constar que o ato **R-29** da presente matrícula, realizado em 16/06/2015, foi impresso equivocadamente na matrícula 23.322, sendo o mesmo impresso nesta data a fim de corrigir o equívoco anteriormente ocorrido. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2015. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran Titular. Custas: não incidem. (ja/ms)

**AV-31-26.322** - PROT. 501.904 de 03/02/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício 1.842.906/2016 de 15/12/2016 (código de autenticidade 4N2E-V614-6515-22N6), arquivado sob n° 501.904, oriundo do processo 80081-2005-016-09-00-2 (ExFis - Ajuizada em 31/08/2005) 8008100-07.2005.5.09.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-3/AV-17**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2017. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$58,97 = 324 VRC. (fjrj)

**AV-32-26.322** - PROT. 501.904 de 03/02/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício 1.842.906/2016 de 15/12/2016 (código de autenticidade 4N2E-V614-6515-22N6), arquivado sob n° 501.904, oriundo do processo 80081-2005-016-09-00-2 (ExFis - Ajuizada em 31/08/2005) 8008100-07.2005.5.09.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-5/AV-17**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2017. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$117,72 = 646,8 VRC. (fjrj)

SEGUIE





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 5

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
6º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 26.322

Rubrica

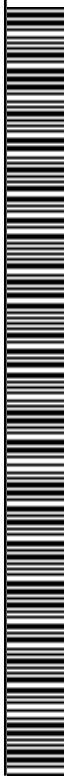
AV-33-26.322 - PROT. 501.904 de 03/02/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício 1.842.906/2016 de 15/12/2016 (código de autenticidade 4N2E-V614-6515-22N6), arquivado sob nº 501.904, oriundo do processo 80081-2005-016-09-00-2 (ExFis - Ajuizada em 31/08/2005) 8008100-07.2005.5.09.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-7/AV-17**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$117,72 = 646,8 VRC. (ka/lo)

AV-34-26.322 - Prot. 503.841 de 04/04/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº G.039.459/2017, datado de 20 de janeiro de 2017, proveniente dos autos nº 26758-1998-007-09-00-6 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivado sob nº 503.841, averba-se o **cancelamento da penhora** objeto do **R-24**. FUNREJUS: R\$29,42. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$117,71 = 646,8 VRC. (ka/lo)

AV-35-26.322 - Prot. 503.842 de 04/04/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 0.122.744/2017, datado de 10 de fevereiro de 2017, arquivado sob nº 503.842, oriundo dos autos nº 30759-1999-009-09-00-9 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se o **cancelamento da penhora** objeto do **R-18**. FUNREJUS: R\$8,59. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$34,39 = 189 VRC. (ka/lo)

AV-36-26.322 - PROT. 511.161 de 19/10/2017 - **RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ** - Conforme requerimento, datado de 19 de outubro de 2017, e comprovante, emitido através do site da Receita Federal na internet, arquivado sob nº 511.161, averba-se para constar que o **correto número de inscrição no CNPJ** de **CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DO PORTÃO** é **76.709.088/0001-87**, e não como constou no caput desta matrícula. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (ms/mk)

AV-37-26.322 - PROT. 511.161 de 19/10/2017 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme certidão emitida em 10/10/2017, da Ata da Assembleia, realizada no dia 05/04/1982, devidamente registrada sob nº 91-002, no livro A-000, com 42 páginas, em 23/07/1982, no 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba/PR, arquivada sob nº 511.161, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de **CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DO PORTÃO** para **CLUBE LITERÁRIO**. Funrejus: R\$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$57,33 = 315 VRC. (ms/mk)



CONTINUAÇÃO

**AV-38-26.322** - PROT. 511.995 de 13/11/2017 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício datado de 04/09/2017 (código de autenticidade nº PJX8N BC3CY S4H4S 9HE63), arquivado sob nº 510.703, oriundo do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0005726-29.2003.8.16.0001 da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R-20. Funrejus: R\$29,43. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$117,72 = 646,8 VRC. (nb/arr)

**AV-39-26.322** - Prot. 515.043 de 08/02/2018 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 19/10/2017 e certidão emitida em 10/10/2017 do estatuto social, datada de 11/07/1992, devidamente registrada sob nº 91-003, no livro A-000, com 25 páginas, em 07/12/1992, no 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, arquivados sob nº 515.043, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da proprietária, mencionada no rol e na AV-37 desta matrícula, para **CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de fevereiro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (10/pc)

**R-40-26.322** - Prot. 515.043 de 08/02/2018 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 08/12/2017 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 08/01/2016 às folhas 189/191 do livro 878-N, no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital do Boqueirão de Curitiba-PR, **CLUBE LITERÁRIO DE CURITIBA**, qualificado anteriormente, representado por Eduardo Flemming, inscrito no CPF/MF nº 094.454.719/20 e Antonio da Cruz, inscrito no CPF/MF nº 016.505.059/49, **VENDEU parte ideal de 1.346,90m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **FRANCISCO DE PAULA DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 863.847-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 012.567.189/04, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 907, apartamento 201, Batel, Curitiba-PR, pela importância de **R\$1.775.000,00** (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), de cujo valor total o vendedor dá plena, rasa e geral quitação, **sem condições. Ficam ressalvadas a existência de ação mencionada na AV-28 e a perhora objeto do R-29 desta matrícula.** Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle ED53.5E41.9AF7.AB91 emitida dia 16/12/2015, válida até 13/06/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 8530/2016, paga sobre a avaliação de R\$2.844.500,00 emitida em 10/03/2016, Funrejus nº 240000000012110799, recolhido em 08/01/2016 no valor de R\$3.550,00 e funrejus complementar nº 14000000003310158-8, recolhido em 07/02/2018 no valor de R\$1.001,20, arquivados sob nº 515.043. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de fevereiro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312 VRC. (10/pc)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 26.322 do Registro Gerat. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2018.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 40,33 - VRC: 209 - ISS: R\$1,61  
FUNREJUS: R\$10,08 - SELO: R\$ 4,67 - TOTAL: R\$ 56,69 - (fra)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FwpfE.Ty68d.pAXfj, Controle: dKCL0.fv4Lr  
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Sexto Registro de Imóveis  
Angela Cristina Alves  
Escrevente P 045/2018  
Jorge Luis Moran  
Titular  
CURITIBA